

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 2 / 2019

Iniciativa: MESA DIRETORA

Ementa:

Estabelece horario de funcionamento da Camara Municipal

DATA INICIAL
04/04/19

DATA FINAL
09/05/19

DIGITALIZADO
//_





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Projeto de Resolução n. 02 /2019.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução n. 219, de 09 de abril de 2012, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal é de Segunda a Quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas e das 08:00 às 12:00 horas, no dia de sexta-feira ” (NR)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Para retornar o horário de funcionamento da Câmara Municipal para o horário tradicionalmente adotado até 2016 para o dia de sexta-feira.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2019.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

03 / 04 / 19

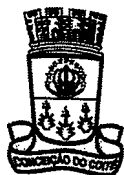
PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

José da Silva Oliveira
José da Silva Oliveira
interno Portaria nº 1 108

Ernandes Lopes da Silva
ERNANDES LOPES DA SILVA
PRÉSIDENTE

Ivaldo Araujo Almeida
IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRÉSIDENTE

Erberto Antonio Almeida Filho
ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO

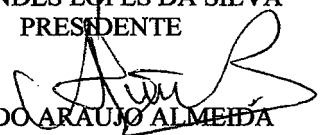


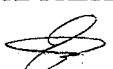
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA MESA

No terceiro dia do mês de abril de 2019, às 10:30h, reuniram-se ordinariamente os membros da Mesa Diretora, na sala da Presidência da Câmara, na qual deliberado, por unanimidade, apresentar ao Plenário as seguintes proposições: - Projeto de Resolução que "Altera dispositivo do Regimento Interno que trata de honraria", para possibilitar a concessão de 04 (quatro) títulos de cidadão por Vereador em cada legislatura; - Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aplicação de dispositivo da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996, no âmbito do Poder Legislativo", para formalizar como Resolução a decisão da Presidência da Câmara no processo administrativo n. 384/2017, conforme parecer da Assessoria Jurídica; - Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a data base da categoria dos servidores públicos do Poder Legislativo", para atender a reivindicação da categoria feita através do SERVLEGIS - Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Conceição do Coité; - Projeto de Resolução que "Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal", para retornar o horário de funcionamento da Câmara Municipal para o horário tradicionalmente adotado até 2016 para o dia de sexta-feira. - Projeto de Lei Complementar que "Altera vencimento dos servidores do Poder Legislativo por Revisão Geral Anual e concede reajuste de vencimentos e dá outras providências" O projeto visa repercutir nos vencimentos dos servidores do Legislativo índice de revisão geral e anual no mesmo patamar da variação do INPC no último exercício no percentual de 3,43 % e reajuste de ganho real na ordem de 1,57%, assim perfaz um aumento total de 5% (cinco por cento) para os servidores do Poder Legislativo, além de criar um cargo de Chefe de Departamento de Controle Interno, alterar vencimento de cargos específicos. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada foi subscrita pelos presentes.


ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE


IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 02 da Mesa Horário de Funcionamento da Câmara

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

4 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:25

Para: parlamentar <parlamentar@camaradecoite.com.br>

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**ata 03 04 2019 ordinaria.docx**
209K**pr horario funcionamento.doc**
222K

09
R

Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projetos de Resolução 02 a 05 e Projeto de Lei complementar 02 2019

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

4 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:50

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**4 anexos****plc revisao geral 2018.doc**

234K

**pr altera ri titulo cidadao.doc**

223K

**pr data base.doc**

223K

**pr horario funcionamento.doc**

222K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

13 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **2**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa:

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 04/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 04/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 08/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 08/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Proposição de iniciativa da Mesa dispensa Parecer.

Publicar pelo prazo legal.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 08/04/2019

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 08/04/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 04/04/19

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 09/04/19

Coordenação Parlamentar

prolegis



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projetos de Resolução 02 a 05 e Projeto de Lei complementar 02 2019

3 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

4 de abril de 2019

12:50

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**4 anexos** **plc revisao geral 2018.doc**
234K **pr altera ri titulo cidadao.doc**
223K **pr data base.doc**
223K **pr horario funcionamento.doc**
222K**Bruno Gomes** <bx.gomes@hotmail.com>

8 de abril de 2019 09:50

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 4 de abril de 2019 13:50**Para:** Bruno Gomes**Assunto:** Projetos de Resolução 02 a 05 e Projeto de Lei complementar 02 2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 022019.docx**
49K **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 032019.docx**
49K **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 042019.docx**
49K **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Complementar Nº 022019.docx**
48K**Bruno Gomes** <bx.gomes@hotmail.com>

8 de abril de 2019 09:50

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

07
8

PARECER JURÍDICO ao Resolução Nº 02/2019

Autor: Mesa Diretora do Biênio 2019/2020

Ementa: "Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal."

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de resolução.

I – ADMISSIBILIDADE SOB O ASPECTO FORMAL:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no CPL – Código de Processo Legislativo.

II – ANÁLISE SOB OS ASPECTOS LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução visa regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal é de Segunda a Quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas e das 08:00 às 12:00 horas, no dia de sexta-feira do Poder Legislativo do qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina pela PERTINÊNCIA JURÍDICA** do Projeto em discussão, por não se vislumbrar nenhum vício de ordem formal, legal ou constitucional que obste sua tramitação nas comissões e no plenário desta Casa Legislativa. É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 08 de Abril de 2019.

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Publicar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

9 de abril de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:20

Para: Diário Oficial do Poder Legislativo <diariodolegislativo@camaradecoite.com.br>

Indicações: 31,38,39,40,,41 e 42

PLC n. 02/2019;

PR nos 2 a 05/2019

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**10 anexos** **pr data base.doc**
223K **pr altera ri titulo cidadao.doc**
223K **pr horario funcionamento.doc**
222K **pr vacancia de cargo.doc**
223K **Indicação n. 31.docx**
204K **Indicação n.38 colegio Militar em conceição do Coite 2019 (Ivaldo Araujo Almeida Araujo).docx**
206K **Indicação n.39 pavimentação asfaltica.docx**
37K **Indicação N.40 de Peixes 2.doc**
230K **Indicação N.41 Casa de apoio em Salvador - Ernandes.doc**
223K **INDICAÇÃO N. 42AVIMENTAÇÃO RUA mae domira.doc**
122K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 13

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Resolução

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 2

AUTOR..... MESA DIRETORA

EMENTA:

Estabelece horario de funcionamento da Camara Municipal

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 20

Em, 15 abril, 2019

Nome: Gabinete

Assinatura: Rosany

À Coordenação Parlamentar. Em, 22/04/19

Assinatura: Lourenço

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 30

Em, 22/04/19

Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 13 / 2019

Projeto de Resolução Nº 2 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 35/04/2019 [Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 17/07/2019

[Assinatura]
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 22/04 2019

Secretário da Mesa: [Assinatura]

- (☒) Aprovada 13 x 01
() Arquivada
() Rejeitada
() Retirada
() Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: ____/____/2019

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: ____/____/2019

prolegis

Autógrafo.....: ____/____/2019

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: ____/____/2019

prolegis

Sanção Tácita: ____/____/2019

prolegis

Promulgação: 25/04/2019

[Assinatura]

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 25/04/2019

[Assinatura]

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

[Assinatura]

Recebido Original para encadernação 2019

[Assinatura]

Conclusão / Arquivamento.....: 09/05/2019

[Assinatura]

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 277/2019

De 23 de abril de 2019.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução n. 219, de 09 de abril de 2012, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal é de Segunda a Quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas e das 08:00 às 12:00 horas, no dia de sexta-feira” (NR)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 23 de abril de 2019.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Secretário

RECEBIDO NO
PARECER LEGISLATIVO

25704/2019





CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 13|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 2 |2019

Ementa:
Estabelece horario de funcionamento da Camara Municipal

Número de Promulgação: 277|2019

Registro: Para Encadernar

Processo concluso em: 09/05/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 9 maio, 2019


Coordenação Parlamentar